

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2024-CMM**

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO)**.  
UASG: N. 9262031 - EDITAL COMPRAS.GOV.N. 90016/2024.  
PROCESSO N. 28/2024-CMM  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço POR GRUPO (GRUPO ÚNICO).**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à confecção de módulos adicionais de bancadas de vereadores, complementação do painel de revestimento de parede para o Plenário Ulisses Bruder (Plenário I), confecção de mesa de reunião para o Plenário Horário Raccanelo Filho (Plenário II) e demais serviços necessários, conforme Projeto Preliminar, especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. 14.133/2021.

<b>Recebimento das Propostas</b>	<b>Início dia 31 de Julho de 2024</b>
<b>Abertura da Sessão Pública</b>	<b>19 de Agosto de 2024, às 9 horas</b>
<b>Local:</b>	<b>Sistema de Compras do Governo Federal</b> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

SOMACO S/A – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS  
CNPJ 79.109.203/0001-70 – NIRE 41300052433  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da SOMACO S/A – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.109.203/0001-70, com sede na Praça José Bonifácio, n.º 121, Zona O4, na cidade de Maringá, estado do Paraná, em 1ª CONVOCAÇÃO, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma da Lei n.º 6.404/1976, do Código Civil e do Estatuto Social da Companhia. Data e horário: 09/08/2024, às 09h00min (em 1ª convocação).  
Local e forma de realização: Presencialmente, na sede da Companhia, sito na Praça José Bonifácio, n.º 121, Zona O4, na cidade de Maringá, estado do Paraná.  
Pauta de assuntos: Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, em seus Capítulos: "II" (Capital, Ações e Acionistas); "III" (Diretoria); "IV" (Assembleia Geral); "V" (Conselho Fiscal e de Administração); "VI" (Do Exercício Social, Das Demonstrações Financeiras e Da Distribuição de Lucros); "VII" (Das Disposições Gerais e Transitórias) e "VIII" (Da Distribuição das Ações entre os Acionistas).  
Instruções gerais: (i) Nos termos do § 3º, art. 135, da Lei n.º 6.404/1976, informamos aos Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembleia geral ora convocada, se acham à disposição dos Acionistas a partir da presente data, na sede da Companhia. (ii) Nos termos do art. 135, caput, da Lei n.º 6.404/1976, a assembleia geral ora convocada somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número. (iii) Nos termos do § 1º, art. 126, da Lei n.º 6.404/1976, o acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.  
Maringá/PR, 31 de julho de 2024.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Presidente - Nádia Maria Costa Felipe Corazza

**BIASILEILOS** LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 09/08/2024 às 14h 2º Leilão: dia 19/08/2024 às 14h

**EDUARDO CONSENTINO** leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Davo Sulbail, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1017653054, firmado em 08/08/2022, no qual figura como Fidejussor **JEFFERSON RODRIGO SIEMRE**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CTRF nº 110665733-SESP/PR, e inscrito no CPF nº 092.254.169-99, residente e domiciliado em Paicandu/PR, leva à **PUBLICO LEILÃO** de imóveis **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 09 de agosto de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 202.145,64 (Duzentos e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** e imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **RESIDÊNCIA "A", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "EUROPA LXX", situada à Rua Mayara Canova, nº 246, Jardim Europa, em Paicandu/PR, nesta comarca de Maringá/PR, com área privativa igual à área total construída de 69,65 m² cabendo-lhe uma fração ideal no solo de 50,00%, ou seja 148,00 m², dos quais 70,35 m² são de área não edificada, e a primeira da esquerda para a direita, de quem postado na Rua Mayara Canova, nº 246, eha para e condomínio, contratando de quem postado no interior da residência ohabito para a rua, pela frente com a referida rua, do lado esquerdo com a residência "B" do mesmo condomínio, do lado direito com a data de terras nº 20, e nos fundos com parte da data de terras nº 05. Esse Condomínio foi construído sobre a data nº 19, da quadra nº 06, situada no Jardim Europa, em Paicandu, desta Comarca. Matrícula nº 138.148 de 1ª Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR. (Des: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 176.615,55 (Cento e setenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiilos.com.br](http://www.biasileiilos.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (Des) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line será exclusivamente através do site [www.biasileiilos.com.br](http://www.biasileiilos.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiilos.com.br](http://www.biasileiilos.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "as is" no estado de conservação em que se encontra. O proponente por meio de lances on-line ou em qualquer outro veículo de comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor da arrematação. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB-Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula o processo de Leilão Oficial.  
**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiilos.com.br****

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias.** Edital de INTIMAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS sobre os termos dos autos de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS n. 0004389-28.2024.8.16.0017 (PROJUDI), em que são requerentes **RAFAEL PICCININI** e **JESSICA PRISCILA CANASSA GOMES PICCININI**, que tramita perante a 2ª Vara De Família e Sucessões de Maringá, com sede na Avenida Tiradentes, 300, 3º andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 07.013-260. Sobre os termos da ação referida ação, e, nos termos do art. 734 do CPC, **PUBLICA-SE** este edital a fim de que se divulgue a pretendida alteração de bens, com prazo de 30 (trinta) dias. Do breve resumo do pedido da inicial: "Os Requerentes são casados sob o regime de comunhão parcial de bens. Juntos, constituíram família e são pais de duas filhas menores, A.L.C.P. e S.C.P. Requerem a alteração do regime de bens que rege o seu casamento, passando do regime de Comunhão Parcial para o regime de Separação Total de Bens, uma vez que este atende, de maneira mais eficaz, aos seus anseios pessoais e do núcleo familiar como um todo. **Da decisão judicial:** "2. A fim de resguardar direitos de terceiro (art. 734 do CPC), peça-se edital de ciência de terceiros com prazo de 30 (trinta) dias. (...) 4. Comprovada a publicação dos editais e decorrido o prazo, vista ao Ministério Público e após retomem conclusos para sentença". Maringá (PR), 30 de julho de 2024. Dado e passado nesta cidade e Comarca de MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

**Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.**

O Leiloeiro Oficial Rogério Soares de Pádua, inscrito na JUCESP sob o nº 1026, devidamente autorizado pela credora fiduciária OPEA SECURITIZADORA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.733.542/0001-22, nos termos da Lei 9.514/97, levava o(s) bem(s) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pela Escritura Definitiva de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado em 01/08/2006 transmitido à Planeta Segurizadora S.A., posteriormente adquirida pela COMITENTE, através de Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças em 08/02/2011, e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figuram como devedores fiduciários **OCAIR JONAS CAJUZINHINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 324.736.958-49, e sua esposa **MARIALUZ DE LIMA CAJUZINHINO**, brasileira, inscrita no CNPJ nº 07.021.989-10, que foram intimados através deste presente edital, devendo ser intimados, desde a data do caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de inatuação na tentativa pessoal de intimação. O leilão será realizado pelo site [www.biasileiilos.com.br](http://www.biasileiilos.com.br). Os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 12 de agosto de 2024, às 15:00hs e se encerrará no dia 13 de agosto de 2024, às 15:00hs. Caso não haja licitante na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 14 de agosto de 2024, às 15:00hs, por se tratar de um leilão único, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Descrição: Sobrado na Rua Pio Paganini/PR, Alienação Fiduciária (R.02), Cessão de Crédito (Av.03) e Consolidação da Propriedade (Av.09). Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser inferior a R\$ 293.379,69 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Na 2ª Praça o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R\$ 149.791,32 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) que corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantia de até 10% (dez por cento) superior ao lance ofertado anteriormente. O vencedor do leilão deverá cumprir o pagamento do valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicação dos editais, dos prêm

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB3E-1178-B67E-0253> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB3E-1178-B67E-0253



### Hash do Documento

A26BB909FF4DF035D5027408F18AD5213F38D6D8F405447CD7EAFDF52B4C3355

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 31/07/2024 09:13 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis  
**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

